



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N° 987, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025372/2017-46, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (à) servidor (a) **SUELÍ TERESINHA CRUZ RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2414268, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) na Escola de Enfermagem e Farmácia/ESENFAR, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício **27/10/2010 a 27/10/2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Esta progressão não gera efeitos financeiros, considerando o enquadramento estabelecido no art. 4º e no Anexo II da Lei nº 12.772/2012.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
COLETÂNEA DE PESSOAL N.º 39
EM 15/05/18